



DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2025-GAPREF.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO
NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas aos festejos natalinos e de ano novo, ocorrerão nos dias **25/12/2025** e **01/01/2026**, respectivamente, cujas datas cairão numa quinta-feira, respectivamente;

CONSIDERANDO que dia **06 de janeiro de 2026** é feriado municipal, alusivo aos festejos de Nossa Senhora do Desterro, padroeira do Município;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que muitos dos servidores públicos e Baraunenses em geral, se deslocarão para outras cidades com seus familiares para as comemorações de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º – FICA DECRETADO RECESSO ADMINISTRATIVO, no âmbito do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração; Educação e Cultura; Saúde; Agricultura e Assistência Social, durante o período de **24 de dezembro de 2025** a **06 de janeiro de 2026** tendo em vista que os dias de Natal e de Ano Novo cairão numa quinta-feira, feriados nacional e mundial, bem como, o dia 06 de janeiro de 2026 é feriado municipal, alusivo as comemorações a Nossa Senhora do Desterro, Padroeira de Baraúna/PB, cujas atividades essenciais, funcionarão internamente.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, as Secretarias Municipais de Finanças; de Infraestrutura; Unidade Mista de Saúde; Conselho Tutelar, em razão da imprescindibilidade da continuidade dos serviços prestados à coletividade e, em detrimento das prerrogativas legais exigíveis à Administração Pública, que funcionarão em regimes interno e/ou de plantão, no que comportar a necessidade de cada Órgão, sob a coordenação de seus titulares, respectivamente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 12 de dezembro de 2025.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251216103727
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2025-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPLA DE BARAÚNA/PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/12/2025 10:43
Data/hora autorização	16/12/2025 10:43
Data de circulação	17/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01386, data 17/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/12/2025 — Edição 01386. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251216103727&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 06:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251216103727**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2025-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPLA DE BARAÚNA/PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/12/2025 10:43 | **Autorização:** 16/12/2025 10:43 | **Circulação:** 17/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01386, 17/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2025-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPLA DE BARAÚNA/PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251216103727&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 06:12